

SESA	DAVI	DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 38481021 Documento emitido em 21/01/2021 15:59:14. Diário Oficial Executivo Nº 10844 05/01/2021 PÁG. 10 Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br				3	C	4	23/02/2020
SESA	EDILEUZA N					4	C	5	22/03/2020
SESA	EDSON LU					5	B	6	03/09/2020
SESA	JOSE RICAR					5	B	6	07/01/2020
SESA	LUCIA PE					6	C	7	09/08/2020
SESA	MARIA DA CONSOLACAO SOUZA PEREIRA	101926095	53	C	6	C	7	05/08/2020	

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de dezembro de 2020.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
(BETO PRETO)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

242/2021

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.122801/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.036.299-3. Segurado: IVO-NE BRAZOLOTO DE SOUZA, RG 4.096.441-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ADILSON DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 828.47. Total do Benefício R\$ 828.47

Ato n.122802/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.037.383-9. Segurado: GENISE MARA MORETT GOES, RG 12.726.070-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ENEAS DE ARAUJO GOES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1224.02. Total do Benefício R\$ 1224.02

Ato n.122803/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.959.226-8. Segurado: MILTON LUIZ WOLF, RG 3.347.972-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SALETE MORIGI WOLF, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 526.33. Total do Benefício R\$ 526.33

Ato n.122804/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.455.131-8. Segurado: MARILI CAVALHEIRO MENDES, RG 3.604.031-9 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, § 5º, a, § 6º, § 7º, 56, 60 § 7º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DORLY ROMANEL MENDES - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 7486.05. Total do Benefício R\$ 7486.05

Ato n.122805/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.086.078-0. Segurado: OSNI FERREIRA, RG 376.755-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARLENE TANER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 938.48. Total do Benefício R\$ 938.48

Ato n.122807/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.079.202-5. Segurado: WALMICK PEREIRA, RG 719.069-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EDNA LUCIA RANDO PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4721.06. Total do Benefício R\$ 4721.06

Ato n.122808/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.057.611-0. Segurado: SHIRO ICHIKAWA, RG 155.268-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ERNA HUCK ICHIKAWA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5798.58. Total do Benefício R\$ 5798.58

Ato n.122809/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.100.607-4. Segurado: CARLOS HENRIQUE FRANKE, RG 497.870-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EDITE JENDREIECK FRANKE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7504.56. Total do Benefício R\$ 7504.56

Ato n.122813/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.889.382-5. Segurado: BO-NEJOS DEMCHUK, RG 242.999-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LEA FERSTENBERG, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 22341.20. Total do Benefício R\$ 22341.20

Curitiba, 18 de dezembro de 2020

118134/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA Nº 01/2021 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, resolve:

SUSPENDER

As férias do Procurador Regional Marcus Vinicius Tadeu Pereira, RG. 4.555.139-3/PR, simbologia DAS-5, a partir de 04/01/2021, referente ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 04 (quatro) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

230/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 001, de 04 janeiro de 2021.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de dezembro de 2020, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

106/2021